

DECRETO Nº 22.002, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 6.304.410,28 (seis milhões, trezentos e quatro mil, quatrocentos e dez reais e vinte e oito centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe o inciso III do artigo 4º da Lei nº 13.340 de 21 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 6.304.410,28 (seis milhões, trezentos e quatro mil, quatrocentos e dez reais e vinte e oito centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Crédito:	4000-17.0122.186.2526-ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMAE	
	Órgão executor: DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.461.472,96
Recurso:	SUPERAVIT FINANCEIRO	1.461.472,96
Crédito:	4000-17.0122.186.2526-ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMAE	
	Órgão executor: DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
	4490 - INVESTIMENTOS	645.000,00
Recurso:	SUPERAVIT FINANCEIRO	645.000,00
Crédito:	4000-17.0512.187.1262-QUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	
	Órgão executor: DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	622.943,72
Recurso:	SUPERAVIT FINANCEIRO	622.943,72
Crédito:	4000-17.0512.187.2388-MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
	Órgão executor: DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	

	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.376.000,00
Recurso:	SUPERAVIT FINANCEIRO	2.376.000,00
Crédito:	4000-17.0512.187.2388-MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
	Órgão executor: DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
	4490 - INVESTIMENTOS	405.993,60
Recurso:	SUPERAVIT FINANCEIRO	405.993,60
Crédito:	4000-17.0512.187.2389-MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COLETA E CONDUÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO	
	Órgão executor: DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	793.000,00
Recurso:	SUPERAVIT FINANCEIRO	793.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de maio de 2023.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.